

A Sua Excelência a Senhora
Senadora ROSE DE FREITAS

Assunto: **Mensagem nº 10, de 2015 – CN e nº 317, na origem – Impedimentos Técnicos**

Excelentíssima Senhora,

Reporto-me à Mensagem nº 10, de 2015 – CN e nº 317, na origem, que “Encaminha, em cumprimento ao art. 59, I, da Lei nº 13.080/15, relação de impedimentos de ordem técnica à execução das emendas orçamentárias individuais, referente ao Exercício de 2015”.

No que tange às programações orçamentárias derivadas de emendas individuais de minha autoria apresentadas em 2014 e constantes da lei orçamentária para 2015, cujas justificativas de impedimentos técnicos foram apresentadas pelo Poder Executivo por meio da referida mensagem, **apresento em anexo as medidas saneadoras** para superá-los por meio de atos próprios do Poder Executivo e dos beneficiários das emendas.

Registro que o encaminhamento do presente ofício decorre do não exercício parlamentar no ano corrente e da impossibilidade de acesso ao Sistema de Indicação Legislativa – SILOR da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização Financeira-CMO.

No entanto, nos termos do art. 166, § 14, da Constituição combinado com o art. 59 da LDO 2015 e art. 4º da LOA 2015, **havendo impedimento técnico, cabe ao autor da emenda impedida**, a depender do caso:

a) **Impedimento sanável**: apresentar à CMO e ao Poder Executivo as justificativas da manutenção da programação e as medidas saneadoras para execução. Solicitar ao Executivo, após o período de 30 dias para a indicação legislativa (bloqueio da programação), a reabertura de sistemas próprios e dos prazos para os órgãos executores e beneficiários tomem as providências cabíveis;

b) **Impedimento insanável**: apresentar ao Poder Executivo e à CMO as medidas saneadoras e solicitar ao Poder Executivo, após o período de 30 dias para a indicação legislativa (bloqueio da programação), o remanejamento da programação da emenda impedida para outra(s) emenda(s) de minha autoria desimpedida(s) (até 30/11/2015), bem como a reabertura de sistemas próprios e dos prazos para os órgãos executores e beneficiários tomem as providências cabíveis.

Ao ensejo, renovo a V.Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Parlamentar Autor



FORMULÁRIO DE AJUSTE DE EMENDAS INDIVIDUAIS PARA PARLAMENTARES NÃO REELEITOS OU LICENCIADOS

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL – LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	UF	PARTIDO
28350001	36000	THIAGO PEIXOTO	GO	PSD

Beneficiários

Nome	Valor (R\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
Fundo Municipal de Saúde de São Patrício	500.000,00	Sim

Proposta Saneadora

Remanejar para Fundo Municipal de Águas Lindas de Goiás - CNPJ: 07.460.294/0001-83, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), pois o município de São Patrício não cadastrou proposta.

OBSERVAÇÃO: Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quando cumulativamente:

- I - houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo;
- II - suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo;
- III - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e
- IV - for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços públicos de saúde

DATA _ / _ / _	ASSINATURA
-------------------	----------------

PÁGINA
DE

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_ao_indicacao_beneficiario1.pdf



FORMULÁRIO DE AJUSTE DE EMENDAS INDIVIDUAIS PARA PARLAMENTARES NÃO REELEITOS OU LICENCIADOS

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL – LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	UF	PARTIDO
28350002	30000	THIAGO PEIXOTO	GO	PSD

Beneficiários

Nome	Valor (R\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
Prefeitura Municipal de Catalão	1.500.000,00	não

Proposta Saneadora

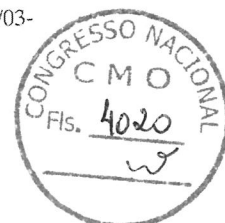
Emenda consta Impedimento Técnico Total, valor R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), por não cumprimento de diligência em tempo hábil. Ressalto que o parlamentar irá manter o beneficiário uma vez que o proponente cumprirá a diligencia assim que disponibilizarem o sistema. (Proposta nº 027957/2015) Ministério da Justiça

OBSERVAÇÃO: Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quando cumulativamente:
I - houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo;
II - suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo;
III - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e
IV - for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços públicos de saúde

DATA __/__/__	ASSINATURA
------------------	----------------

PÁGINA
DE

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_ao_indicacao_beneficiario1.pdf



FORMULÁRIO DE AJUSTE DE EMENDAS INDIVIDUAIS PARA PARLAMENTARES NÃO REELEITOS OU LICENCIADOS

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL – LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	UF	PARTIDO
28350003	36000	THIAGO PEIXOTO	GO	PSD

Beneficiários

Nome	Valor (R\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
Prefeitura Municipal de Nova Glória	500.000,00	sim

Proposta Saneadora

Remanejar para Prefeitura Municipal de Goianésia CNPJ: 01.065.846/0001-72, valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), pois o município de Nova Glória não cadastrou proposta.

OBSERVAÇÃO: Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quando cumulativamente:
I - houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo;
II - suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo;
III - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e
IV - for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços públicos de saúde

DATA _ / _ / _	ASSINATURA
-------------------	----------------

PÁGINA
DE

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_ao_indicacao_beneficiario.pdf



FORMULÁRIO DE AJUSTE DE EMENDAS INDIVIDUAIS PARA PARLAMENTARES NÃO REELEITOS OU LICENCIADOS

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL – LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	UF	PARTIDO
28350004	56000	THIAGO PEIXOTO	GO	PSD

Beneficiários

Nome	Valor (R\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)

Proposta Saneadora

Emenda de nº 28350004, veio com impedimento parcial, porém todos os beneficiários constam no SICONV com Proposta/Plano de Trabalho Aprovados e já com Minuta de Empenho conforme detalhamento abaixo:

Município de Catalão Valor R\$ 1.095.136,00 - Proposta 027842/2015 Minuta de Empenho 201500001040;

Município de Catalão Valor R\$ 400.000,00 - Proposta 028841/2015 Minuta de Empenho 201500001585;

Município de Goianésia Valor R\$ 1.095.136,00 - Proposta 027486/2015 Minuta de Empenho 201500002129;

Município de Goianésia Valor R\$ 390.316,00 - Proposta 028841/2015 Minuta de Empenho 201500001584;

Município de Três Ranchos Valor R\$ 500.000,00 - Proposta 028008/2015 Minuta de Empenho 201500001578;

Município de Morro Agudo Valor R\$ 500.000,00 - Proposta 026713/2015 Minuta de Empenho 201500000579;

Município de Vila Boa Valor R\$ 500.000,00 - Proposta 028021/2015 Minuta de Empenho 201500001037;

Ressalto que o Município de Catalão proposta nº 028841/2015 Valor R\$ 400.000,00 e o Município de Goianésia proposta nº 027498/2015 Valor R\$ 390.316,00, não foram priorizadas os demais beneficiários foram priorizados.

OBSERVAÇÃO: Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quando cumulativamente:

- I - houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo;
- II - suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo;
- III - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e
- IV - for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços públicos de saúde

DATA _/_/	ASSINATURA
------------------	--------------------

PÁGINA
DE

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/02-Impedimento_ao_indicacao_beneficiario1.pdf

